



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba,

de

de 19

Lei n.º 251, de 9 de dezembro de 1955.

Dispõe sobre um empréstimo de Cr\$1.500.000,00

a ser contraído com a Caixa Econômica do Estado.

Dr. Caio Gomes Figueiredo, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a contrair, com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um empréstimo até a importância de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) destinado à conclusão das obras de serviço de abastecimento de água da sede do Município.

Artigo 2º - O prazo máximo para o pagamento do empréstimo de que trata o artigo anterior será de 20 (vinte) anos, sendo os juros máximos de 11 (onze) por cento ao ano.

Artigo 3º - As leis orçamentárias consignarão verbas especiais para o pagamento dos juros e amortização do empréstimo previsto nesta lei.

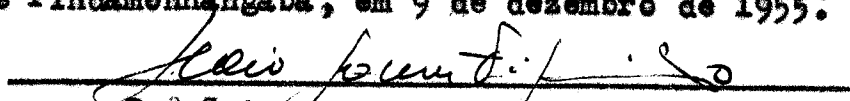
Parágrafo único - O serviço de amortização e juros será coberto com os recursos provenientes da arrecadação das taxas de água e subsidiariamente, com as demais rendas municipais.

Artigo 4º - Fica expressamente autorizada a inclusão, no contrato que for celebrado, de todas as cláusulas e condições adotadas em operações de igual natureza, e, de modo especial, as seguintes:

- a) - resgate do principal e juros, em prestações, a partir da conclusão das obras financiadas;
- b) - garantia das rendas provenientes das taxas do serviço de água e das demais rendas do Município, inclusive o excedente de arrecadação devido pelo Estado nos termos do artigo 67 da Constituição do Estado.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 9 de dezembro de 1955.


Dr. Caio Gomes Figueiredo
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba,

de

de 19

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 9 de dezembro de 1955.

Vasco Cesar Pestana

Vasco Cesar Pestana

Secretário da Prefeitura.

Ratto/.